

PORTARIA COREN-PB N° 776, de 22 de novembro de 2022

Designa Empregados Públicos para compor a Comissão da Lei de Acesso à Informação no âmbito deste Regional.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei n° 12527/2011 – Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO que a LAI tem o **objetivo** de garantir o **acesso a informações**, direito este já garantido pela Constituição Federal de 1988, dando a todos o direito de receber dos órgãos públicos **informações** de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da **lei**;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 576/2018;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCU n° 84/2020;


RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria COREN-PB n° 357/2022;

Art. 2º Designar os Empregados Públicos, **José Ronyere Freitas de Lima, Sra. Erika Raquel Leal de Oliveira e o Sr. Adjone de Oliveira Gomes**, para compor a Comissão de Acompanhamento de Acesso à Informação (LAI) no âmbito deste Regional, ficando sob a Coordenação do primeiro membro;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB n° 433212-ENF
Presidente do COREN-PB